



EMENDA Nº 01

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2023



- 1) A ementa do Projeto de Lei nº 36/2023, fica alterada na seguinte conformidade:

“Dispõe sobre a identificação de estabelecimentos públicos e privados com cartazes e placas utilizando o alfabeto manual e a Língua Brasileira de Sinais”.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de julho de 2023.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

JUSTIFICATIVA

Tal alteração visa corrigir a terminologia da ementa onde consta, erroneamente, o termo “linguagem” quando o correto é Língua Brasileira de Sinais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=VT0177F29J181124>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VT01-77F2-9J18-1124

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - VT01-77F2-9J18-1124
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>